

REQUERIMENTO

“Considerando que o Governo Regional dos Açores, lamentavelmente, até à presente data, não deu qualquer resposta a um requerimento apresentado em 14 de Março de 2001, relativo à distribuição das quotas leiteiras na Região;

Considerando que as questões levantadas através daquele requerimento são ainda actuais, mantendo-se, portanto, a sua pertinência:

Considerando que importa insistir no conhecimento rigoroso da situação das quotas leiteiras nas diferentes ilhas do arquipélago bem como da metodologia utilizada na sua distribuição pelos produtores;

Considerando que, entretanto, foi publicado o Regulamento (CE) 1453/2001, de 28 de Junho de 2001, que contém diversas disposições sobre esta matéria.

- Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, requeiro ao Secretário Regional da Agricultura e Pescas do Governo Regional dos Açores o esclarecimento das seguintes questões:

1 - Quais os volumes de quota leiteira libertados nos Açores para redistribuição nas campanhas de produção de 1998/1999, 1999/2000, 2000/2001 bem como aqueles que, no mesmo período e também no decurso da campanha de produção de 2001/2002, foram transferidos da reserva nacional para a Região e, neste último caso, quais as disposições que determinaram essas transferências?

2 - Qual o volume total das quantidades de referência (de entregas e de vendas directas) distribuído, neste momento, em cada uma das ilhas dos Açores?

3 - Qual o valor percentual que deverá ser acrescentado às quantidades de referência individuais dos produtores de leite, nos termos e para os efeitos previstos no nº 1 do artigo 23º do Regulamento (CE) 1453/2001, e quando pensa o Governo Regional comunicá-lo aos produtores e às indústrias compradoras.

4 - Se irão ser adoptadas quaisquer outras medidas tendo em vista o cumprimento do estipulado no artigo 23º do referido regulamento e, em caso afirmativo, quais?

5 - Qual o número de candidaturas a projectos de financiamento ao abrigo de Fundos Comunitários que, nos diversos escalões de prioridades, aguardam a atribuição de quota leiteira, bem como o volume de quota necessário à sua satisfação.

Ponta Delgada, 11 de Outubro de 2001

0 Deputado Regional, Luís Henrique de Aguiar Sequeira de Medeiros”.